



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



SEFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FISCALIA

PROTOCOLO
FLS. Nº 03
ASS: [assinatura]

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – COAD

EDITAL DE INTIMAÇÃO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – nº 020/2023

INTIMAÇÃO POR EDITAL 05/06/2023

Processo nº 70869/2021. Auto de Infração nº 1995/2021. Utilizar logradouro público para depósito de mercadorias ou outros bens. Perturbação do sossego público. Em atividade sem alvará de licença e funcionamento. Autuado: Joana Darc Oliveira dos Santos. CPF/CNPJ nº *.379.371-**. Intimo, na forma do art. 204, inciso III, da Lei Municipal nº 513/02, a parte autuada, da decisão em primeira e segunda instância a qual declara a PARCIAL PROCEDÊNCIA do auto de infração, lavrado à data de 10/02/2021 Ementa: AUSÊNCIA DE ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO. INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA. PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO. ATIVIDADE ECONÔMICA DE BAIXO RISCO. DESNECESSIDADE DE LICENCIAMENTO. LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA. PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO. AUTUAÇÃO FISCAL. REVELIA. LESÃO AO INTERESSE PÚBLICA CONSTATADA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. IMPOSIÇÃO DE MULTAS, RETIRADA E DEMOLIÇÃO E INTERDIÇÃO.**

Santo Antônio do Descoberto – GO, 05 de junho de 2023.

Processo nº 10000/2020. Auto de Infração nº 1886/2020. Invadir logradouro ou área pública. Expor e/ou depositar mercadoria em logradouro público. Em desobediência ao decreto nº 7011/2020 art. 1. Autuado: Paulino Batista dos Santos. CPF nº **.453.584-. Intimo, na forma do art. 204, inciso III, da Lei Municipal nº 513/02, a parte autuada, da decisão em primeira instância a qual declara a PARCIAL PROCEDÊNCIA do auto de infração, lavrado à data de 04/06/2020. Ementa: INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA. EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS. INOBSERVÂNCIA DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. AUTUAÇÃO FISCAL. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. IMPOSIÇÃO DE MULTA.**

Santo Antônio do Descoberto – GO, 05 de junho de 2023.

Processo nº 9134/2020. Auto de Infração nº 1853/2020. Lançar água ser vida em logradouro público. Autuado: Emanuella Trindade P. A. Zagauzazu. CPF nº **.141.621 -. Intimo, na forma do art. 204, inciso III, da Lei Municipal nº 513/02, a parte autuada, da decisão em primeira instância a qual declara a PROCEDÊNCIA do auto de infração, lavrado à data de 21/05/2020. Ementa: LANÇAR ÁGUA SERVIDA EM LOGRADOURO PÚBLICO. AUTUAÇÃO FISCAL FUNDAMENTADA NA LEI MUNICIPAL Nº 513/02. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. IMPOSIÇÃO DE MULTA.**

Santo Antônio do Descoberto – GO, 05 de junho de 2023.


LOURIVALDO B. DOS SANTOS

CHEFE DO CONTECIOSO MUNICIPAL

DEC. Nº 2719/2022

Lourivaldo B. dos Santos
Chefe do Contencioso Municipal
Dec. Nº 2719/2022

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

15/06/23
Secretaria Municipal de
Comunicação